

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUDECAP
EDITAL Nº 02/2026
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA 1ª ETAPA: ANÁLISE
CURRICULAR

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, torna público, no bojo do Edital SUDECAP nº 02/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 17/07/2026, o Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa.

Nome: Agnaldo Alves da Silva

Função: ENG 01 - Engenheiro Civil ou Engenheiro de Produção Civil.

Recurso: Conhecido e indeferido

Motivo: Após a revisão dos documentos apresentados pelo candidato, não foram identificadas inconsistências na pontuação atribuída às experiências profissionais comprovadas, permanecendo inalteradas as análises e respectivas pontuações anteriormente atribuídas.

Nome: Alice Cássia de Sá e Castro Reis

Função: ENG 01 - Engenheiro Civil ou Engenheiro de Produção Civil.

Recurso: Conhecido e deferido parcialmente

Motivo: Após revisão dos documentos apresentados pela candidata, foi observada inadequação na pontuação atribuída a uma das experiências profissionais apresentadas, mantidas inalteradas as demais análises e pontuações atribuídas. Após a nova avaliação foi atribuída a pontuação de 30 (trinta) pontos para esse quesito, mesmo valor da pontuação total da primeira etapa.

Nome: Dayvson Daniel Martins

Função: ENG 01 - Engenheiro Civil ou Engenheiro de Produção Civil.

Recurso: Conhecido e indeferido

Motivo: Após a revisão dos documentos apresentados pelo candidato, não foram identificadas inconsistências na pontuação atribuída às experiências profissionais comprovadas, permanecendo inalteradas as análises e respectivas pontuações anteriormente atribuídas. Quanto aos cursos complementares apresentados, mantém-se igualmente o entendimento consignado na análise inicial.

Nome: Guilherme Ribeiro Lara

Função: ENG 01 - Engenheiro Civil ou Engenheiro de Produção Civil.

Recurso: Conhecido e indeferido

Motivo: Após a revisão dos documentos apresentados pelo candidato, não foram identificadas inconsistências na pontuação atribuída às experiências profissionais

comprovadas, permanecendo inalteradas as análises e respectivas pontuações anteriormente atribuídas.

Nome: Marcelo Ferreira de Souza

Função: ENG 01 - Engenheiro Civil ou Engenheiro de Produção Civil.

Recurso: Conhecido e indeferido

Motivo: O documento apresentado em anexo não contém assinatura eletrônica passível de validação ou mecanismo que permita verificar sua autenticidade, integridade e autoria. Dessa forma, não foi possível confirmar a validade da assinatura apresentada, razão pela qual o documento não pode ser considerado, para fins de análise, como devidamente assinado.

Nome: Priscila Madureira Nascimento

Função: ENG 01 - Engenheiro Civil ou Engenheiro de Produção Civil.

Recurso: Conhecido e indeferido

Motivo: Após a revisão dos documentos apresentados pela candidata, não foram identificadas inconsistências na pontuação atribuída às experiências profissionais comprovadas, permanecendo inalteradas as análises e respectivas pontuações anteriormente atribuídas. Quanto aos cursos complementares apresentados, mantém-se igualmente o entendimento consignado na análise inicial.

Nome: Bianca Quintão Morais Oliveira

Função: ENG 01 - Engenheiro Civil ou Engenheiro de Produção Civil.

Recurso: Conhecido e deferido parcialmente

Motivo: Após revisão dos documentos apresentados pela candidata, foi observada inadequação na pontuação atribuída a duas das experiências profissionais apresentadas. Após a nova avaliação foi atribuída a pontuação de 40 (quarenta) pontos para esse quesito. A pontuação total após a análise foi alterada de 22 (vinte e dois) para 62 (sessenta e dois) pontos.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2026.

Maurício Fonseca Brandão
Superintendente